

Volume 40  
Número 2  
Ano 2025  
Id e56821

Artigo Original

DOI: 10.1590/s0102-6992-20254003e56821

## As Mulheres Erguem a Voz Diante das Violências Corporais e Sexuais

**Maria Simone Vione Schwengber**

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, Educação, Programa de Mestrado e Doutorado Educação nas Ciências, Ijuí, RS, Brasil.

email: [simone@unijui.edu.br](mailto:simone@unijui.edu.br)  
orcid: 0000-0002-3583-1408

Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.



**Recebido em:** 10/01/2025  
**Aprovado em:** 08/07/2025

Editoria: Eduardo Dimitrov

# As Mulheres Erguem a Voz Diante das Violências Corporais e Sexuais

Maria Simone Vione Schwengber

**Resumo:** Este artigo problematiza a significação das violências corporais e sexuais (assédios, abusos, importunações) contra as mulheres como uma violência de gênero na segunda década do século XXI. Localizamos alguns acontecimentos que, no tempo presente, têm provocado esse deslocamento. Utilizamos os pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso Foucaultiana (2005). Nosso movimento analítico destaca que as violências corporais e sexuais se configuram em um território narrativo de disputas e se relacionam com as novas formas de interação da sociedade digital, como as imagens, que as introduzem e produzem novos meios e recursos de apoio às palavras das mulheres — o que as ajuda a “erguer a voz” diante dessas violências, desafiando as respostas tradicionais da “impunidade” e do silêncio. Nesse sentido, as imagens favorecem a edificação das palavras das mulheres e assumem uma função educativa que, de modo preventivo e interventivo, dá um testemunho — um “rosto” — às vozes e ao tema/problema das violências corporais e sexuais nos contextos culturais brasileiros.

**Palavras-chave:** Corpos; imagens; palavras; violências corporais e sexuais; políticas-digitais feministas..

**Abstract:** This article problematizes the meaning of bodily and sexual violence (harassment, abuse, molestation) against women as a form of gender-based violence in the second decade of the 21st century. We identify a number of events that, in the present moment, have prompted this shift. Our analysis is grounded in the theoretical and methodological assumptions of Foucauldian Discourse Analysis (2005). The analytical movement highlights that bodily and sexual violence take shape within a narrative territory of dispute and are connected to new forms of interaction in digital society — such as images — which introduce and produce new means and resources that sustain women's words, helping them to “raise their voices” against bodily and sexual violence and to challenge the traditional responses of “impunity” and silence. In this sense, images contribute to the construction of women's discourse and take on an educational role that, both preventively and interventively, bears witness — giving a “face” — to the voices and to the theme/problem of bodily and sexual violence within Brazilian cultural contexts.

**Keywords:** bodies; images; words; physical and sexual violence; feminist digital-politics..

---

## As violências corporais e sexuais contra os corpos das meninas e mulheres e a insurgência do direito à proteção

Começamos este texto explicitando não a distância, mas a nossa aproximação com as violências, as violações, a brutalização dos corpos<sup>1</sup>, os assédios corporais, os abusos corporais e sexuais, as importunações sentidas na pele de meninas e mulheres que vivem no Brasil. Comungamos da posição de Pino (2002, p. 4) de que, no Brasil, “a violência anda solta e ainda de formas inusitadas e destemidas, sobre os corpos” de mulheres e meninas. Desse modo, apresentamos, neste artigo, algumas das experiências de violências corporais vividas por algumas mulheres brasileiras. Trouxemos essas experiências de violências corporais por partilhar da perspectiva de Butler (2018, p. 12), de que “existe uma vida corporal que não pode mais estar ausente das teorizações”, sobretudo aquelas em que nossos corpos e/ou nossas existências corporais não são respeitadas.

---

1: Como Aprendemos com (Le Breton, 2018, p. 12), os corpos são marcados pelas dimensões sociais e culturais, o que denomina de relação corpos no e com o mundo, carne que se faz em materialidade cultural, marcado pelos e nos “processos de socialização das experiências corporais”.

Trazemos um conjunto de depoimentos produzidos no segundo semestre de 2023 por alunas universitárias da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, vinculadas aos cursos de licenciatura<sup>2</sup>.

(...) quem de nós, ainda menina, e mesmo adulta, em espaços públicos, como o da rua, já não se deparou com assovios de homens adultos, com olhares insistentes, elogios, xingamentos, palavras de cunho sexual e ofensivas, olhares assediadores, piadas, gestos obscenos e, inclusive, convites para ter relações sexuais.

Em outras situações, em que homens gritam: “você é gostosa” e, ainda, “comível”. Desferem elogios, cantadas, comentários desrespeitosos. Tipo: delícia, “que raba, parece modelo, vem aqui, lindeza, na minha cama eu te faço um estrago”.

Quando mulheres e meninas são “agarradas e/ou beijadas à força”, na balada, elas têm muito mais seu corpo agarrado, puxado, apalpado e apertado por homens que nem as conhecem, sem abertura e sem consentimento.

Meninas e mulheres sofrem mais olhares incômodos, comentários invasivos, dentro do transporte coletivo. Elas também sofrem em transporte particular, táxis e serviços de aplicativos.

Mulheres, nos espaços de trabalho sofrem mais assédio sexual e moral do que os homens.

Meninas e mulheres recebem mais mensagens de natureza sexual. Elas, em aplicativos e redes sociais e em grupos de jogos on-line, são mais importunadas, ofendidas, intimidadas e hostilizadas do que outra pessoa.

Meninas e mulheres sofrem mais assédios sexuais em consultório médico e postos de saúde.

A cultura da violência sobre os corpos das meninas e das mulheres, como as descritas anteriormente, é comum no Brasil. São violências psicológicas, verbais e corporais oriundas, como destaca Tiburri (2016), de uma cultura patriarcal, de misoginia, de desigualdade de gênero. Essas violências sobre as corporeidades das meninas e das mulheres surgem como resultados de um sistema de poder que permeia o meio social da misoginia: ódio, desrespeito, descaso, desprezo e sensação de posse sobre o corpo feminino e a prevalência da norma da superioridade masculina.

Walby (1990) contribui para a compreensão contemporânea do patriarcado como um sistema social complexo e estruturado que organiza as relações de poder masculino sobre as mulheres em diferentes esferas da vida. Refere-se à forma “governance” (governança dominada por homens) ou, ainda, “patriarchal governance” (governança patriarcal), em que os homens, coletivamente, mantêm posições de poder institucionalizadas – em

---

2: O processo de coleta desses depoimentos foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da Unijuí, sob o parecer CAAE número 53035721.9.0000.5350. Essas mulheres foram selecionadas por amostragem intencional, considerando como critérios de inclusão identificar-se como mulher (cis), estar regularmente matriculada em um semestre letivo e manifestar interesse voluntário em participar. O recrutamento foi realizado por convite público disseminado em canais institucionais e pela técnica de indicação entre pares, buscando contemplar a diversidade de trajetórias e experiências. A seleção dos enunciados foi realizada por amostragem intencional, relevância temática e potencial orientada pelos objetivos analíticos da pesquisa. A inclusão de cada discurso foi guiada pelos critérios de acréscimo de variações significativas e ainda guiada pelo critério de saturação. Em Foucault (2010), “discurso” é a materialidade do que se nomeia e enunciam, atribui sentidos, em seu poder de afirmação. Ainda, cabe apontar que o processo de produção dos discursos, foi desenvolvido a partir de experiências formativas proporcionadas aos cursos de licenciatura, experiências essas vinculadas a projeto institucional, financiados pelo CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (2023) e FAPERGS Fundação de Amparo a Pesquisa (2023), intitulado como “Pela não violência dos corporais: Políticas digitais feministas vão à escola e a universidade”.

governos, empresas, sistemas legais, partidos políticos, universidades, forças armadas, espaços de lazer, das ruas, entre outros.

Walby (1990) argumenta que o patriarcado não é uma entidade única e fixa, mas um conjunto de estruturas interligadas que operam tanto no âmbito privado quanto público. Ela identifica algumas estruturas que sustentam as relações de poder: o modo de produção doméstico, o emprego remunerado, o Estado, a violência masculina contra a feminina, a exploração e a posse-corpo-sexualidade. Para a autora, cada uma dessas dimensões reforça as relações de subordinação das mulheres, demonstrando que o patriarcado não é apenas dentro da família, mas também está nas instituições sociais e culturais. Walby (2004) discute os limites do conceito tradicional de cidadania e defende sua ampliação para incluir dimensões de gênero – especialmente nos direitos relacionados aos corpos.

As violências corporais que sofrem milhares de mulheres e de meninas significam um modo diferente de ter e ser um corpo no mundo; violências corporais e sexuais que encontram eco em muitas outras vozes femininas. Assim, as alunas entrevistadas, incluindo a autora deste texto, em diferentes momentos de suas trajetórias de vida, com percursos diversos de condições socioeconômicas, geracionais, familiares e de raça (Caldeira, 2000), afirmam ter vivido ou viver experiências de violências corporais e sexuais. “Corpos que pesam” pelos atributos de gênero, como nomeia Butler (2007, p. 170), sobretudo os das meninas e das mulheres.

Morais (2024) ajuda-nos a pensar o quanto muitas dessas violências corporais e sexuais supradescritas perduram pela lógica patriarcal. Assim, as mulheres são socializadas a partir do medo, do temor, constituídas desde uma precária condição de viver nas vias públicas no Brasil.

As violências corporais e sexuais historicamente foram e são, como descreve Moraes (2024):

[...] o fantasma atrás da porta, aquele que nos impediu de brincar e de usufruir até mais tarde na rua, de usarmos roupas mais confortáveis, de viajarmos sozinhas, de sermos solteiras, de decidirmos quando iniciar nossas vidas sexuais, de escolhermos determinadas profissões, de confiarmos nas pessoas que deveriam nos proteger e/ou amar [...].

Destacamos, ainda, que muitas dessas violências relatadas nas citações iniciais são subnotificadas nas estatísticas brasileiras. Inclusive destacamos, aqui, que até há pouco tempo não sabíamos nem nomear essas vivências como violadoras da integridade física, moral e emocional. Os homens, de um modo geral, são alimentados por uma educação machista e sexista, e nós, mulheres, também somos alimentadas por essa mesma educação, uma vez que estamos inseridas nessa cultura, na ideia de que os nossos corpos não possuem dignidade, ou, ainda, de que nossos corpos estão à disposição dos masculinos. Os corpos das mulheres, como destaca Tiburri (2016), são como livros abertos em que se escrevem as regras dos pactos patriarcais, e, por consequência, as violências.

As violências corporais e sexuais tinham uma limitada abordagem e/ou tratamento cultural no Brasil. Foi na década de 80 do século XX que o tema das violências entrou com maior ênfase na agenda de debates do campo programático das políticas, com maior consolidação no final dos anos 1990 e, de modo particular, no século XXI, em 2016, com a Lei Maria da Penha (Moraes e Sorj, 2009). Das décadas de 90 do século XX ao ano de 2016 no século XXI, privilegiou-se mais uma cultura da assistência em detrimento da prevenção (Bandeira e Almeida, 2008; Moraes e Sorj, 2009).

Estudos internacionais sobre as violências contra as mulheres, realizados em diferentes partes do mundo, contribuem com debates políticos e implicações éticas globais (Dixon e Lentz, 2008; Enloe, 2014). A partir da década de 1990, com as *Transnational Advocacy Networks* (TANs) (Amnesty International, 2015) efetivadas e a consideração dos Direitos

das Mulheres como um Direito Humano fundamental, possibilitou-se que a problemática da violência contra a mulher fosse colocada definitivamente na agenda internacional. As TANs, segundo (Friedman, 2003, p. 315), “provocam atenção da mídia, debates e reuniões vistas de forma relevante na discussão pública global”, o que ela chamou de “*gendering the agenda*”. Assim, criaram o *network* das mulheres internacionalmente e legitimaram o debate norte-sul, colocando a questão da violência contra a mulher como uma responsabilidade compartilhada por todos (global), não importando se ocorre na esfera doméstica ou pública. Keck e Sikkink (2014) destacam que a participação em *networks* transnacionais contribui para melhorar os recursos políticos disponíveis para as meninas e mulheres, uma vez que elas multiplicam as vozes em ambos os âmbitos ao argumentar, persuadir, documentar, fazer ações de *lobby* e denunciar.

Entre as formas de operações das redes transnacionais destaca-se o efeito boomerang, ideia pensada por Keck e Sikkink (2014), e que se refere à rede de influência criada quando as organizações da sociedade civil nacional precisam aliar-se a atores internacionais para pressionar, pelo alto ou por fora, os seus próprios Estados. Interessa-nos pensar a existência de canais de comunicação e a possibilidade de acolhimento, colocando as violências com a interface da linguagem.

Na segunda década do século XXI o debate sobre as violências corporais e sexuais, possibilitado, então, por uma agenda e pelas políticas internacionais e nacionais e pelas diferentes pedagogias feministas, tem se ampliado, de modo que observamos uma certa popularização de conteúdos relacionados, por exemplo, assédios e abusos corporais, disseminados em fórum de discussão, grupos, páginas, campanhas e hashtags, aparecendo novos materiais e novas perspectivas de enfrentamento (Biroli, 2013). Com isso, os feminismos<sup>3</sup> legitimaram as lutas e passam a contestar política e publicamente no sentido de politizar as violências.

Para Fraser, as ações das feministas produziram, aos poucos, uma fermentação, politizando e reinterpretando de modo a instituir novos vocabulários e formas de tratamento falando publicamente o que antes era indescritível, cunhando, então, termos como “sexismo, assédios, abusos, estupro, segregação sexual na força de trabalho” (Fraser, 2013, p. 67). As feministas têm realizado uma reinterpretação discursiva sobre as experiências das violências e projetado ações restabelecendo as fronteiras que não separam as ordens políticas, públicas, pessoais e domésticas. Fraser (2013) destaca que as violências contra as mulheres estavam no campo doméstico e pessoal, e que foram os feminismos que as deslocaram, por meio da luta, para o âmbito político e para a exposição pública do tema<sup>4</sup>.

É difícil não reconhecer que os feminismos, tanto teoricamente quanto no plano das experiências concretas, têm uma função social e política para a compreensão, o combate e a prevenção da violência de gênero no Brasil. O papel ativo e inspirador que, no tempo presente, traz as diferentes tecnologias digitais, como no caso das imagens, tem possibilitado aberturas relacionadas às palavras das mulheres vítimas de violências e suas considerações como prova. Desse modo, a pergunta guia que nos instiga é: Como as violências corporais e sexuais registradas em imagens têm colaborado com o processo de construção das palavras reivindicadas diante das violências? Nosso objetivo é o de problematizar e discutir a respeito de tal questão.

3: Os termos “pedagogias feministas” e “feminismos” no plural são um modo de destacar a pluralidade e a heterogeneidade das perspectivas feministas.

4: As transformações que marcaram o mundo, sobretudo a partir da segunda metade do século XX e início do XXI, com seus ímpetos globalizantes, produziram impactos sobre as subjetividades e identidades culturais. Castells (2009), por exemplo, situa o impacto do feminismo, seja como crítica teórica, seja como movimento social, no patamar de um dos cinco grandes avanços da teoria social e das ciências humanas. Ele afirma que a principal diferença do feminismo em relação a outros movimentos sociais é que “[...] o feminismo contribuiu fundamentalmente para uma nova maneira de se encarar as relações intersubjetivas, as práticas cotidianas no espaço privado e também as relações de poder no mundo público, já que, como teoria e como prática, ele se mostra subversivo, desestabilizador, crítico” (Castells, 2009, p. 120).

Dessa forma, o objetivo deste artigo é pensar que as violências corporais e sexuais, experienciadas por meninas e mulheres, historicamente invisibilizadas e marcadas por silêncios, têm se deslocado para o plano da reivindicação das palavras. As mulheres estão “erguendo a voz” ao “fazer a transição do silêncio para a fala como um gesto revolucionário. (...) A ideia de encontrar uma voz e/ou ter primazia nas falas, nos discursos, nas escritas e nas ações” (hooks, 2019, p. 118). Encontrar a voz como um ato de resistência, como uma ação de autotransformação; isso tem sido especialmente relevante para os grupos de mulheres que tinham poucos espaços e que, de algum modo, agora estão falando, escrevendo, denunciando, operando com uma voz pública. As mulheres reivindicam a palavra, “erguem a voz” e produzem uma contranarrativa. Ao ativar a potência da voz e da palavra a partir de posições específicas, reagem a uma economia discursiva hegemônica do silêncio. Encontrar a voz, como ensina-nos bell hooks, é “tanto uma forma de se engajar em uma autotransformação ativa quanto um rito de passagem quando alguém deixa de ser objeto e se transforma em sujeito” (hooks, 2019, p. 45).

Seguindo as orientações foucaultianas, nosso movimento, aqui, é o de pensar nos modos de resistência, nas falas, nas vozes e nas denúncias que abrem brechas ao insuportável silêncio das violências. As palavras, seja por meio da fala ou das imagens, são ferramentas de resistência. A noção de resistência, situada nas investigações foucaultianas, é o ato de criar estratégias que atingem um certo vitalismo, promovendo uma ruptura ao “fazer aparecer”, apesar de todas as adversidades.

## **Caminho metodológico**

Os caminhos desta pesquisa são inspirados nas proposições da análise discursiva de Foucault, mais especificamente, na ideia do “discurso como uma série de acontecimentos”, o que situa a “dimensão da história” (Foucault, 2005, p. 256). Foucault cunha o termo acontecimentalização como “a tomada de consciência, das rupturas, das evidências induzidas por certos fatos, a ideia da irrupção de uma singularidade histórica” (Revel, 2005, p. 14).

Desse modo, olhamos os acontecimentos culturais vinculados com as violências corporais e sexuais em imagens que analisamos como objetos discursivos, uma vez que, como destaca Foucault (2005), esses estão quase sempre carregados de marcas e singularidades históricas, e apontam para uma historicidade com várias outras naturezas: política, social, geracional. Nesse sentido, movimentamo-nos para pensar as temporalidades (do presente ao passado) dos registros das violências corporais e sexuais, o que “se justapõem, sobrepõem, interpelam, atualizam e coexistem (Foucault, 2005, p. 258). Pretendemos, assim, buscar alguns (...) dos traços de uma ruptura por meio de situações acontecimentais”, o que privilegia uma identificação das possibilidades de mudança que emergem “de contingência histórica, que nos faz ser o que somos” (Revel, 2005, pp. 14–21) e ainda estamos nos tornando.

Para dar conta do estudo dos acontecimentos históricos, Foucault (2005, p. 145) sugere um “[...] tipo de pesquisa que se dedica a extrair os acontecimentos discursivos, como se eles estivessem registrados em um arquivo, procurando reconstituir um campo histórico”. Para ele, a noção de arquivo, em suma, refere-se ao sistema geral de formação, ou seja, ao sistema das condições históricas de possibilidade dos discursos e dos enunciados, e, ainda, o “conjunto dos discursos efetivamente pronunciados”, considerando-se esses no conjunto. Foucault (2005, p. 257) destaca ser possível “[...] descobrir por que e como se estabelecem as relações entre os acontecimentos discursivos”.

Dessa forma, analisamos dois arquivos. No primeiro trabalhamos com um vídeo sobre um caso de importunação corporal e sexual, entendendo-a como um acontecimento ordinário, individual. No segundo arquivo há um conjunto de imagens tomadas em acontecimentos coletivos, em eventos (im)previstos, que possibilita análise sobre a noção

de acontecimentos de emergência com possibilidades de mudanças; “o que está sendo dito, o que resiste” (Foucault, 2005, p. 147).

Segundo Foucault (2005), o poder não é algo centralizado, que se impõe apenas de cima para baixo, mas, sim, uma rede de relações que atravessa quase todos os níveis da sociedade. Nessa lógica, onde há poder *há sempre possibilidade de resistência*. As mulheres, como destacamos, têm resistido às formas de poder que tentam controlar seus corpos, comportamentos e saberes. Essa resistência manifesta-se de diversas maneiras: no enfrentamento às violências de gênero, na reivindicação por visibilidade nos espaços públicos e na desconstrução de discursos que naturalizam a inferioridade feminina. Assim, a resistência de um grupo de mulheres não é externa ao poder, mas *atua dentro dele*, desestabilizando normas e abrindo caminhos para novos modos de existência e subjetivação.

### Mateiral 1: vídeo

O corpus 1 é composto por um vídeo que registra um caso de importunação sexual ocorrido em um elevador de um prédio comercial localizado no Bairro Aldeota, em Fortaleza. As imagens, captadas pelas câmeras de segurança no dia 15 de fevereiro de 2024, têm duração aproximada de 2 minutos e 9 segundos.

O episódio envolve uma nutricionista de 25 anos, Larissa Duarte, que, ao sair do trabalho e utilizar o elevador, foi tocada por um homem nas partes íntimas. A imagem apresentada na Figura 1 documenta o ocorrido.



Figura 1: Importunação sexual. Fonte: G1 CE (2024)

Imagens de câmeras de segurança flagram o momento em que o homem toca nas partes íntimas da mulher enquanto ela se dirigia ao estacionamento. É possível ver que a vítima ainda conseguiu olhar para o agressor antes que as portas do elevador se fechassem. Logo depois, o homem fugiu pelo mesmo elevador. As imagens mostram toda a ação do sujeito e a reação da mulher.

Larissa, então, ressaltou: “em nome de tantas outras mulheres que são, diariamente, vítimas de situações como essas, não quero (e nem vou) deixar essa situação impune”. Assim, tomou as medidas judiciais de denúncia (cíveis e criminais) e fez boletim de ocorrência (BO), o que logo já foi convertido em inquérito de abuso e importunação corporal e sexual. A investigação esteve a cargo da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Fortaleza. Desde 2006 a Lei nº 11.340 atenta para as relações abusivas com os corpos, permite que os sujeitos denunciem todas as formas de agressão, inclusive as que não deixam marcas físicas (Martins, [s.d.]).

Nesse sentido, destaca-se a Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, conhecida como Lei da Importunação Sexual, que alterou o Código Penal brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940) para tipificar a importunação sexual como crime. Essa legislação tem como objetivo coibir práticas de assédio em locais públicos — como elevadores, ruas, bares, transportes coletivos e outros espaços de convivência social.

A principal mudança introduzida pela Lei foi a substituição da pena de multa pela punição criminal, com o intuito de reduzir a reincidência dessas condutas. O dispositivo prevê pena de reclusão de um a cinco anos (Brasil, 2018).

No Código Penal, a importunação sexual está tipificada no artigo 215-A, que dispõe: “Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.” (Brasil, 2018).

Nos crimes sexuais, os meios de prova mais utilizados são as declarações da vítima e o exame de corpo de delito, disciplinado pelo Código de Processo Penal em seu artigo 158:

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

O vídeo supracitado ganhou visibilidade graças à tecnologia das imagens, a partir das gravações das câmeras de segurança. As imagens confirmam o ato de violência. Além disso, a divulgação do acontecimento gerou uma grande comoção e foi amplamente compartilhada, de modo que mais duas mulheres, ao reconhecerem o agressor no vídeo, relataram também terem sido vítimas e registraram um Boletim de Ocorrência referente a um crime de importunação sexual ocorrido em 2022. O caso teria ocorrido de forma semelhante, em um elevador de um condomínio residencial no Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza.

A empresa em que o homem agressor trabalha publicou nota sobre o caso em suas redes sociais.

Ao tomar conhecimento do recente episódio envolvendo a conduta na esfera pessoal de um de seus agentes autônomos de investimentos, a M7 vem a público informar que o referido profissional foi afastado de suas atividades na empresa, de imediato e em definitivo, sem prejuízo do exercício do seu direito de defesa junto as instâncias competentes (CRC News, 2024).

Na sequência, apresentamos outros exemplos de material empírico da tecnologia de imagens, destacando como essas têm sido aliadas no Brasil para o combate à violência contra meninas e mulheres. São materiais empíricos oriundos de diferentes espaços culturais (esse primeiro um vídeo com o caráter mais individual e o segundo mais coletivo). Entendemos que esses acontecimentos revelam a multiplicidade de experiências culturais produzidas pelas mulheres e evidenciam o espraiamento de suas vozes em contextos diversos. Ao recortar e analisar registros de distintos espaços (meios) culturais, é possível perceber como as mulheres, mesmo em contextos marcados por desigualdades estruturais e normas patriarcais, encontram formas de resistência, expressão e afirmação de suas posições da não violação dos corpos. Esses acontecimentos materiais não apenas iluminam as especificidades das lutas e resistências femininas, mas também permitem traçar conexões entre demandas por direitos, reconhecimento e cuidado com o corpo. Dessa forma, ao dar visibilidade a essas vozes plurais, em espaços culturais distintos, entendemos que contribuimos para uma compreensão mais ampla, rompendo silêncios históricos e reforçando a importância de perspectivas situadas na construção do conhecimento.

Nesse sentido, nos movimentamos para pensar as temporalidades (do presente) e os registros das violências (individuais e coletivos), que “se justapõem, sobrepõem, interpelam, atualizam, ressignificam” (Foucault, 2005, p. 258).

## Material 2: Imagens da quinta rodada do Campeonato Brasileiro Feminino de Futebol (2024)

Os acontecimentos das imagens como meio de protestos, que apresentamos a seguir, caminham na direção de destacar que algumas mulheres brasileiras estão exercendo o direito coletivamente, denunciando os abusos, as importunações corporais e reivindicando modificações.

A quinta rodada do Campeonato Brasileiro Feminino de Futebol, em abril de 2024, foi marcada por protestos contra os assédios morais e sexuais. A seguir apresentamos alguns deles.

No dia 12 de abril de 2024, as jogadoras do Corinthians realizaram uma ação de protesto (Redação Jogada10, 2024) contra o assédio do treinador de futebol do Santos. Por meio de cartas enviadas ao Clube, ainda em 2023, jogadoras do Santos acusam o técnico Kleiton Lima de assédios moral e sexual. O Clube confirma o recebimento das cartas-denúncias, porém afirma estar apurando o caso. Segue aqui a manifestação das atletas do Santos Futebol Clube.



Figura 2: Jogadoras do Corinthians tapam a boca durante o Hino. Reprodução/Sportv. Fonte: Juliotti (2024)

Como pode-se observar, elas colocaram as mãos na boca (no sentido de apontar que não nos calamos) durante o Hino Nacional, executado no início das partidas de futebol. Outros clubes também se manifestaram. Atletas do Palmeiras, Avaí, Corinthians, Cruzeiro e Atlético protestaram contra a violência sofrida pelas atletas santistas durante e depois da execução do Hino Nacional, as jogadoras das duas equipes colocaram a mão na boca, e as atletas que vestem a camisa 19 dos respectivos times ficaram de costas, fazendo alusão às 19 denúncias contra o treinador das Sereias da Vila. Após essas ações de protesto, o treinador, passados seis meses, foi afastado do cargo.



Figura 3: Jogadoras do Palmeiras e Avaí. Fonte: (SporTV, 2024)

Em meio às denúncias envolvendo o técnico do Santos, a capitã do Cruzeiro no Brasileirão Feminino, a atacante Byanca Brasil, entrou em campo para enfrentar o Real Brasília com um penteado especial em referência ao combate ao assédio e à violência contra a mulher (Borges, 2024). Ela trançou seus cabelos com o número 180, da Central de Atendimento à Mulher.



Figura 4: Byanca Brasil – protesto violência contra a mulher. Foto: Gustavo Martins/Cruzeiro (Borges, 2024).

No jogo entre Atlético-MG e América-MG, nessa mesma rodada, as atletas dos dois times entraram em campo com tatuagens em que se lia a mensagem: “Eu sou dona de mim”. As jogadoras do Atlético-MG usaram tatuagens temporárias (Figura 5). (Redação do ge, 2024).



Figura 5: Post Galo Futebol Feminino. Fonte: Galo Feminino (2024)

O futebol ainda é hostil às mulheres, mas, de algum modo, essas (e outras) mulheres têm dito que o preconceito, o assédio e o abuso são violências. As tentativas de silenciamento não mais as representam. O sadismo patriarcal, como observam Diniz e Gebara (2022), obrigavam-nas a calar-se para sobreviver. É por meio da corporificação das vozes (das palavras, das imagens, dos vídeos) que essas mulheres abrem outras perspectivas de reivindicações referentes às violências corporais e sexuais.

As imagens dão veracidade aos abusos e às violações; capturam as múltiplas investidas contra os corpos. Assim, destacamos a força discursiva das próprias imagens. As imagens incluem os regimes de visibilidade como um dispositivo que cria um certo senso de realidade, pois organiza formas de ver, de mostrar, de sentir e de compreender. A imagem, como assevera Rancière (2012, p. 92), “não é o duplo de uma coisa. É um jogo complexo de relações entre o visível e o invisível, o visível e a palavra, o dito e o não dito”.

Para Nancy (2000), a função das imagens tem sido a de registrar e testemunhar as aparições das violências. É a própria violência manifestando e imprimindo seus rastros. Podemos afirmar que capturar a violência até mesmo ajuda a denunciá-la. Nancy, entretanto, ressalta que as imagens estão aquém e além dessa tarefa. Por um lado, para a autora jamais uma imagem dará conta de fazer a síntese de uma experiência violenta e, por outro, as imagens tocam uma dimensão muito concreta da violência: a sua monstruosidade, a sua profundidade.

A expressão “capitalismo de vigilância”, cunhada por Shoshana Zuboff, 2020 MISSING ([s.d.]), introduz o conceito de “informate” (informação gerada pelas tecnologias digitais) e mostra como as tecnologias alteram a experiência de vida contemporânea. No capitalismo, está profundamente interligado com as questões de gênero e as diversas formas de violência que as mulheres enfrentam. O “capitalismo de vigilância” (Zuboff, 2020 MISSING, [s.d.]) pode ser visto tanto como uma ferramenta de controle social quanto uma estratégia de resistência, muitas vezes direcionada especificamente a mulheres, reforçando desigualdades e expondo-as a diferentes formas de violência. De um lado, por exemplo, as mulheres afetadas por mecanismos que se manifestam na cobrança constante por uma imagem perfeita, produtiva e desejável, exigência sustentada por uma lógica capitalista que transforma o corpo feminino em produto; de outro, as mulheres também têm usado a vigilância e a tecnologia para se defenderem de abusos e de importunações e mobilizar movimentos de resistência. A vigilância, usada de forma crítica, pode ser uma ferramenta para visibilizar abusos e lutar por justiça social, como no caso

desses acontecimentos tratados ao longo deste artigo, que usaram as redes sociais para compartilhar experiências de violência.

## **Palavras reivindicadas diante das violências como ação política de reexistência**

O reconhecimento das violências corporais e sexuais não está suspenso no tempo, mas inscreve-se numa cadeia de acontecimentos mais do que como meras imagens sobrepostas. Essas imagens ganham relevo e emergem por exporem publicamente a reflexão e o julgamento das práticas de violência no Brasil. Essas imagens densas passam a ficar cunhadas num imaginário coletivo, visibilizando-se os conflitos e as violências corporais e sexuais que as mulheres sofrem. Como afirma Santiago (Santiago Nazarian, 2024, p. 4), é possível perceber como a pátria-mãe Brasil tantas vezes não é gentil com as mulheres, uma vez que enfrentam ainda diversas formas de violência.

Destacamos esses blocos de imagens na direção de pensar que esses acontecimentos culturais têm possibilitado ao feminismo da “quarta onda” (Buarque de Hollanda, 2018) alterações na sociedade brasileira no que se refere à criação/elaboração/promulgação das palavras diante das violências contra as mulheres, de modo particular os assédios e as importunações sexuais. Embora o termo “quarta onda do feminismo” esteja sendo mobilizado para descrever o repertório do tempo presente de um ativismo, sobretudo os mediados por tecnologias digitais, reconhecemos aqui que a tematização e a problematização dos corpos e das violências já ocupavam lugar central em agendas feministas anteriores. Assim, destacamos que falamos em uma “quarta onda” não como categoria estanque, mas reconhecendo as especificidades do momento atual dentro de um campo feminista em constante rearticulação, em que coexistem práticas inovadoras e heranças discursivas de longa duração em relação ao problema das violências (Alvarez, 2014). Estudiosas como Alvarez (2014) e Bandeira (2007) afirmam que, historicamente, existem “vários feminismos”, diversos, situados, que colaboraram, coexistem e pluralizam entre si as estratégias e as prioridades com referência aos estudos das violências de gênero.

Assim, destacamos as vozes feministas, as palavras, as imagens diante das violências, que podem não ter emergido com esses novos espaços virtuais, mas têm neles suas potencialidades ampliadas (Buarque de Hollanda, 2018). Dessa forma, a voz, as palavras, as imagens, despontam como “os veículos expressivos pelos quais os grupos pretensamente marginalizados de uma dada sociedade podem denunciar as injustiças opressivas que os atormentam” (Fonseca, 2008, p. 56). A “voz” surge, então, como um sinônimo para a agência política, e é, nesse sentido, “um conceito heurístico para assegurar e defender uma política da representação e de participação” (Fonseca, 2008, p. 57). Nesse contexto, algumas mulheres parecem que acessam o poder de argumentar, deixando de serem impotentes.

Historicamente, os assédios e as importunações sexuais, muitas vezes, eram naturalizados e banalizados em sociedades patriarcais, inclusive esse tipo de violência não era nem percebido como tal. São justamente os feminismos, como um movimento social, teórico e político, que têm desarticulado a possível legitimação naturalizada dessas formas de agressão (Buarque de Hollanda, 2018).

Nota-se que, tradicionalmente, as mulheres não foram consideradas sujeitos da história (Perrot, 2007), sobretudo com o uso da palavra. No tempo presente as mulheres não somente se veem, mas são partes da História. São novos sujeitos, com força, capazes de criar e de estimular discussões, novos conceitos, outros movimentos (Wolff e Possas, 2005). Em uma sociedade na qual as mulheres lutam para não serem percebidas como objetos de uso sexual, de entretenimento, elas “escapam” e transformam as palavras em denúncias e em reivindicações.

Perguntamos: O que estaria por trás de tais “deslocamentos” da desnaturalização das violências corporais e sexuais? Trata-se de uma batalha pelas “margens do inteligível”; daí a relevância para este debate das contribuições teóricas de Judith Butler (2018, p. 114): o direito de fazer aparecer, o que consiste na capacidade de tornar as violências genuinamente visíveis e perceptíveis. O termo aparecimento, de Butler (2018), nesse sentido, não se traduz apenas na possibilidade de se mostrar em público, mas também na capacidade de não sentirem o medo de se expor, de falar. As imagens demandam uma prova-testemunha e oferecem, de alguma forma, alguma objetividade, não assombrando com dúvidas e incertezas. As imagens terminam por assentar a legitimidade das palavras das mulheres, a sua inteligibilidade. As mulheres, assim, movimentam-se exatamente ao mostrar o risco de viver na carne (o abuso, a importunação). As imagens, como aquilo que explica e testemunha, aparecem. O espaço “de aparecimento, a ação plural e pública, é o exercício do direito de se ter um lugar e o de pertencer, e esse é o meio pelo qual o espaço de aparecimento é pressuposto, e constituído como uma ação política” (Butler, 2018, p. 66).

As imagens, por exemplo, ajudam na apreciação crítica das formas políticas do aparecimento das violências. Butler afirma que as expressões, no caso, “agora estamos aqui e estamos dispostas a lutar” e “estamos ainda mais a denunciar”, se “caracterizam primeiro, como enunciados linguísticos que, no momento da enunciação, fazem alguma coisa acontecer, trazem algum fenômeno à existência” (Butler, 2018, p. 35). Elas tecem conteúdos e contornos do pronome possessivo “estamos” e, pressupostamente, do pronome “nós”. Assim, as narrativas sobre violências corporais e sexuais adentram (aparecem) na vida pública, angariam intimidade, conformam uma estética compartilhada de enfrentamento à dor e, reciprocamente, de enredamento de vínculos de solidariedade e constituição do sujeito “nós”. De algum modo, trata-se de um momento de significação compartilhada, de relevância daquelas condições de vida “precárias”, no sentido empregado por Butler (2019); Butler (2009).

Essas imagens atuam no engendramento do sujeito “nós”. As imagens de produção compartilhadas participam da conformação: uma de nós foi assediada e/ou abusada. E o que está sendo dito e feito? Ao fazer isso, elas falam e reivindicam o gesto coletivo de narrar as violências; elas ressignificam e vão se fazendo e sendo refeitas.

As imagens dos atos de violências são reivindicadas e transformadas em contexto no qual outros verbos são conjugados em luta. A dor das violências marca indelevelmente os sujeitos mulheres, mas não as elimina, tampouco reproduz a “prisão disciplinar” ao modo foucaultiano. Um grupo significativo de mulheres movimenta a violência e se movimenta em suas reentrâncias. Referindo-nos à tese foucaultiana (Foucault, 2015), a violência é produtiva e não meramente destrutiva. Seu potencial produtivo, no entanto, acha-se diretamente associado à produção dessas mulheres que agem sobre as violências e as tecem discursivamente.

Nesse sentido, a reivindicação da não violência arquiteta publicamente uma emergência histórica; constrói e ensina o que deve ser compreendido como violências corporais e abusos, aguça os sentidos, e, ao promover esse movimento no coletivo, confere a relevância pública para que outras vidas – de outras mulheres – não sejam mais abusadas e agredidas. As imagens comunicam o seu potencial de legitimação e fruição do luto público, coletivo e da luta por “justiça” em outros moldes, agora pelas palavras-imagens.

É a palavra das mulheres com o empenho do testemunho das imagens. Essa referência às imagens-palavras, à reivindicação da não violência, permite a formação e a capilarização de um reconhecimento, afastando conflitos latentes e dúvidas sobre as violências. Tal linguagem associa as palavras-imagens e funciona como um aglutinador, catalisa a coalisão e tem contundência política (Butler, 2018). A tessitura das violências corporais e sexuais, como uma “inadmissibilidade histórica”, passa a ceder espaço à objetividade

e a um discurso de “enfrentamento à violência” baseado em uma noção dos vínculos sociais.

Exemplificamos a força dos vínculos sociais a partir do acontecimento em que a mulher, ao sair do elevador, se deu conta de ter “passado por uma forma claramente abusiva”. A partir daí, um conjunto de sujeitos se une, estabelece vínculos e oferece apoio à vítima. A portaria fornece imediatamente as imagens; algumas pessoas acompanham a mulher até o registro da ocorrência, orientando-a sobre como proceder; outras trocam contatos, oferecem apoio emocional ou indicam redes de ajuda, como grupos de instituições estatais especializadas no atendimento a vítimas de violência; e outras vítimas do mesmo agressor também apresentam denúncias.

Pode-se afirmar que, nesse caso, há um processo de identificação e vinculação social em torno da experiência de violência de gênero — ainda que em graus e formas distintas. Essa reação em cadeia configura um vínculo social espontâneo, momentâneo e solidário entre os sujeitos: pessoas que não se conheciam antes, mas que, diante da violência, reconheceram uma experiência comum e agiram coletivamente. Esse tipo de comportamento parece tornar-se cada vez mais frequente, impulsionado pela maior consciência social sobre os direitos das mulheres, constituindo uma aliança prática e momentânea, que resiste à violência e busca garantir proteção à vítima. Butler (2018), então, propõe: uma coalizão construída na ação e na partilha da vulnerabilidade, e não numa identidade feminina essencialista e/ou universal. Assim, os vínculos sociais constituem uma resposta coletiva à violência, permitindo não apenas a denúncia, mas também a criação de novas formas de reconhecimento, cuidado e solidariedade. Desse modo, o enfrentamento à violência de gênero, sob a ótica de (Butler, 2018), não se dá apenas por vias institucionais ou jurídicas, mas igualmente pela formação de alianças que emergem da precariedade, formando espaços potentes de resistência.

O cuidado, a proteção e a luta contra a violência devem ser reconhecidos como deveres éticos compartilhados. Nesse sentido, o vínculo social não é algo dado, mas ativo e político (Butler, 2018): ele manifesta-se quando sujeitos se unem para proteger vidas ameaçadas, demandar reconhecimento, modificar e deslocar as normas que sustentam as violências. Tratar a violência de gênero como “problema de todos” não é apenas um apelo moral, mas uma estratégia de resistência coletiva que reforça o próprio tecido social pela linguagem.

As experiências compartilhadas das imagens desse acontecimento entre os sujeitos representam emblematicamente a disputa política por meio da linguagem. Isto quer dizer que tal linguagem é uma “ferramenta” da palavra reivindicada à disposição da disputa. A disputa política, a tomada de posição e a luta por “justiça”, perfazem as palavras reivindicadas, que se dirigem à tessitura histórica conectando dezenas de outros casos.

A contundência política, a potencialidade crítica e a capacidade de denúncia, de fazer aparecer, localizada nos meandros dessas movimentações, ganham novos sentidos, exprimem força social e capacidade de articulação e de mobilização. Há, nas imagens, nas palavras, uma força, um vigor persuasivo que se compartilha e performa, um modo de habitar o espaço público e de “pedir justiça”, ancorado na força do laço representado culturalmente e em uma estética específica do sofrimento (Vianna, 2014, p. 216).

Trata-se de uma performatividade de gênero, de uma forma própria de empreender a luta por meio dos sinais de uma linguagem, a partir, talvez, do “sofrimento”; o exercício político de exposição para a legitimidade da reivindicação narrativa contra as violências. As posições de gênero, que conformam a ideia, encarnam o trabalho de cuidado com a Outra; sofrimento esse que, historicamente, geralmente é intraduzível, como se não estivesse suficientemente à vista, e que agora é estetizado e experienciado em público.

Nesse processo de exposição das violências vividas como uma ação política, as mulheres mobilizam-se entre a reafirmação de posições de gênero e a disrupção das convenções

silenciosas, o que remetia a moralidades e práticas sociais historicamente envolvidas em formas de subalternização. Pelo contrário, porém, as mulheres abrem-se para um campo de ação, estetizado pelo sofrimento das violências, que se opõe a qualquer conjectura de “passividade”, e, assim, o trabalho de cuidado (delas e da Outra) vem como uma luta política.

Esse contexto possibilita que as mulheres levem para a cena de protesto a desnaturalização das fronteiras entre público e privado. Desse modo, denunciam os esforços de performatização dessas fronteiras.

As mulheres partilham, assim, daquilo que Butler (2019); Butler (2009) e Lowenkron (2015) chamaram de “linguagem dos direitos humanos”. Essas espécies de linguagem (imagem, palavras) constituíram um emblema da aparição histórica de um “novo” regime discursivo de reivindicação da não violência nas *lutas* arregimentadas por direitos. O revés desse investimento argumentativo de construção é o que Gregori (1993) denominou de não “vitimismo”; a produção da imagem capaz de ação e/ou decisão não passiva. Isso se dá em razão dos esforços geracionais de tessitura de deslocamento da posição de “vítima” e de incapaz para a de sujeito. Seguindo as pistas deixadas em torno de imagens relativas a embates políticos urdidos em gênero, procuramos pensar que são o que, em parte, essas imagens aqui analisadas produzem. O espaço público é, afinal, um direito pelo qual as pessoas lutam: é como uma plataforma de atuação política ou, para usarmos uma expressão de Butler, é uma “infraestrutura da ação política” (Butler, 2018, p. 140).

## **Longe de concluir: a voz que o medo não silencia**

A linguagem dos acontecimentos, seja a da fala, dos vídeos, das imagens aqui expostas, traz uma marca da existência social de resistências às violências tanto no plano individual quanto no coletivo. Butler (2018, p. 140) ressalta que as disputas se legitimam na linguagem. É um trabalho, portanto, sobre as vozes de mulheres, reconhecendo o aparecimento de suas reivindicações. As imagens e as palavras promovem o encontro de vozes e ocupam outros espaços historicamente margeados ontem pelas condições de subalternidade, silenciamento e de não reconhecimento, e hoje de resistências e de anseio por pertencimento de viver num mundo sem violências. Esse grupo de mulheres manifesta-se e sai das “notas de rodapé da história” para expor narrativas de violências que, historicamente, não eram contadas publicamente.

No tempo presente, as vozes emergem como uma lancinante força de comunicabilidade, como uma fratura do quadro, que reiteradamente denega o silêncio das violências, negações e rebaixamento histórico-sociais. Sua existência resiste nas vozes das mulheres que se erguem por intermédio das palavras, das imagens, nascidas das entranhas de seus corpos e que passam a ser proclamadas em voz alta. Embora, muitas vezes, a mulher possa manifestar-se a partir de uma voz aparentemente solitária, representa muito mais do que a experiência de apenas uma; representa um grito de um coletivo que se ergue a partir das margens.

A despeito disso, são essas vozes que vêm produzindo os processos educativos e culturais que mobilizam grupos e comunidades e que apontam caminhos de resistência. São, também, uma tentativa de reparação de uma escuta que, por vezes, mostrou-se alheia às vozes das mulheres.

A rigor, na esteira de Butler (2018), a linguagem só é possível como iterabilidade – uma repetição no bojo da qual algo de novo é produzido –, de forma que o uso linguístico é, em alguma medida, uma espécie de ressignificação histórica de sentidos.

Foucault (2010, p. 41) desafia-nos com as perguntas: “Quem somos nós?” e “O que se passa com nós mesmos?” Propondo uma ontologia do presente, o autor convoca-nos a responder à pergunta: “Como chegamos a ser o que somos?” Podemos afirmar: de

silenciosas às que passam a usar a voz, a palavra, a fala, as imagens, os vídeos. Mulheres passam a não aceitar o silêncio diante das violências e encontram espaços culturais; buscam erguer sua voz em um deslocamento da posição de silenciosas. São mulheres mais bem equipadas do que as das gerações anteriores, que se vinculam a partir de direitos e recorrem à autodefesa, reinvestindo em processos de fala, de imagens, reivindicando como sujeitos políticos. A autodefesa é compreendida “como um eu que se defende, cuja vida é digna de ser defendida” (Butler, 2018, p. 14).

É preciso trazer esse debate para o campo educativo, da cultura, mostrando que, se silenciarmos, seremos receptivas à violência, que pode tornar-se aceitável. Para Butler (2018), sair da prática de violência vai além da autodefesa; implica condições políticas de amparo dos laços sociais com as políticas públicas. Esses acontecimentos enunciativos de denúncia das violências fazem gerar outras posição-sujeito, produzem uma ruptura, um deslocamento, instigam a um exercício coletivo de resistência, problematizam a conduta dos silêncios diante das violências e incitam a uma experiência política de exposição às violências individuais e coletivas. Mais ainda, cobram um posicionamento social e público das violências, o que exige dos sujeitos as suas modificações.

“Erguer a voz” (hooks, 2019), no que se refere às experiências de violências, no caso por meio das imagens, produz alguns rastros linguísticos e atos de fala em temporalidades expandidas na *res pública*. Assim, a linguagem (a palavra, a voz, o corpo, o vídeo, as imagens) bradaria, em parte, a violência sofrida como um passo importante, embora ainda não suficiente. As experiências de linguagem nesses dois acontecimentos indicam um espaço de resistência. Nessa direção, configuram-se discursos sobre as violências, lutas e desafios. Um sujeito e/ou coletivo que ergue sua voz, como diria (hooks, 2019), desafia as violências e fortalece a vida de todos nós. O que defendemos aqui é a emergência, no tempo presente, de um movimento que denominamos palavras reivindicadas diante das violências sofridas.

Nesse cenário, a palavra reivindicada evidencia a marcha civilizatória do ser humano e a renúncia à violência por meio da linguagem como fundamento e estrutura da convivência e da adoção de um princípio geral da não-violência. Denominamos essa categoria de “nomear para existir”, e nela discutiremos como o reconhecimento da violência passa pela necessidade de uma abertura dos repertórios linguísticos para que outros sentidos sejam dados.

Denunciar, registrar e assumir a voz é fazer com que as mulheres e meninas assumam o direito às palavras que anunciam a iminência de uma luta, sinal de um tempo histórico de perceptíveis transformações. As imagens — individuais, como a do vídeo, e coletivas — tornam-se experiência e voz condutora: elas nos educam e tensionam as posicionalidades dos sujeitos na história contemporânea, sobretudo quando dialogam, pois “não há nada que a nossa voz não abra com a palavra, com as imagens” (hooks, 2019, p. 119). Trata-se de uma germinação da consciência por meio da voz do sujeito que questiona.

Para hooks (2019, p. 41), esse princípio, no século XXI, expande-se e reivindica a centralidade da fala e da escuta como práticas de resistência e afirmação política. O “eu violentado — nos relacionamentos íntimos, pelo machismo e racismo, ferido, machucado — passa a erguer a voz”. Nossa tese é que vivemos um tempo de reivindicação das palavras diante das violências, o que modifica, em parte, a realidade político-social das mulheres. Assim, a violência insistia em colocá-las no lugar da linguagem passiva: “Mulher não fala, mulher não grita, e quando levanta, insurge, assusta, é a louca que não entende o que se passa. E por isso pedem a ela para ter calma, esperar a vez para dizer” (Federici, 2017, p. 23).

As mulheres, as meninas brasileiras, contemporaneamente vão abrindo outras posições. Antes sequer tinham alcançado a voz pública. Vão, nesse processo, colocando-se num outro devir, num tornar-se, problematizando os silêncios das violências, refazendo-se por meio da sua voz, dando testemunho e compartilhando suas experiências. Partem,

muitas vezes, do infinitamente pessoal, tornando as suas violências vividas não somente suas, mas como um problema de toda a sociedade.

Em nosso ponto de vista, no Brasil está ocorrendo uma transição progressiva de uma situação subordinada (do silêncio) para outra, em que aparece uma reivindicação da palavra pelo direito de viver sem violência, de exigência de respeito à dignidade dos corpos que, historicamente, foram relegados a um lugar de silêncio e invisibilidade.

em um mundo violento, a palavra — a fala, a imagem — constitui o primeiro instrumento. Por isso, *Não se Cala*: no silêncio, não há possibilidade de amparo, não há vínculo social capaz de romper a condição de violentado.

De quem são as vozes que clamam pelo fim das violências? De onde vêm essas vozes? São as vozes das Marias — de todas, de todos os lugares —, filhas, mães, mulheres geradoras que não se conformam com as múltiplas e cruéis violências sofridas cotidianamente, e lutam para romper o silêncio ou celebrar o alcance da voz.

Todas as vítimas, as sobreviventes que viveram/vivem enclausuradas no silêncio diante das violências, sintam-se abraçadas e saibam que não estão sozinhas nesta luta. Finalizemos na eterna lida, em movimento, não mais à beira, caladas, escondidas; não mais acuadas, com nossas mãos unidas nas feridas. A violência de um/a fere todas.

## Bibliografia

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, v. 43, p. 13–56, 2014.

AMNESTY INTERNATIONAL. **90 years on, the «comfort women» speaking out so the truth won't die**. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/latest/campaigns/2015/09/70-years-on-comfort-women-speak-out-so-the-truth-wont-die/>>. Acesso em: 14 out. 2015.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 22, n. 2, p. 449–469, 2007.

BANDEIRA, L.; ALMEIDA, T. M. C. Desafios das políticas e ações em saúde diante da violência contra as mulheres. **Ser Social**, v. 10, n. 22, p. 183–212, 2008.

BIROLI, F. **Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática**. Niterói: Eduff, 2013.

BORGES, L. F. **Byanca Brasil, do Cruzeiro, joga com tranças em forma de «180» em protesto contra assédio e violência contra mulheres**. Notícia. Disponível em: <<https://ge.globo.com/mg/triangulo-mineiro/futebol/noticia/2024/04/13/byanca-brasil-do-cruzeiro-usa-trancas-em-forma-de-180-em-protesto-contr-assedio-e-violencia-contr-mulheres.ghml>>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)**. Brasília: Diário Oficial da União, 2018.

BUARQUE DE HOLLANDA, H. (ED.). **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BUTLER, J. Corpos que pesam. *Em*: LOURO, G. L. (Ed.). **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 2007.

\_\_\_\_. **Cuerpos que importan: sobre los limites materiales y discursivos del «sexo»**. Buenos Aires: Paidós, 2009.

\_\_\_\_. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

- \_\_\_\_. **Vida precaria: el poder del duelo y la violencia**. 1ª reimp. ed. Buenos Aires: Paidós, 2019.
- CALDEIRA, T. P. DO R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
- CASTELLS, M. **Comunicación y poder**. Madrid: Alianza Editorial, 2009.
- CRC NEWS, R. **Assessor flagrado assediando mulher em elevador é demitido**. Notícia. Disponível em: <<https://crcnews.com.br/corporativo/assessor-flagrado-assediando-mulher-em-elevador-e-demitido/>>. Acesso em: 28 out. 2025.
- DINIZ, D.; GEBARA, I. **Esperança feminista**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Rosa dos Tempos, 2022.
- DIXON, L.; LENTZ, S. Violence against women and communication: exploring the impact of public health messages. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 23, n. 2, p. 245–262, 2008.
- ENLOE, C. **Bananas, beaches and bases: making feminist sense of international politics**. California: University of California Press, 2014.
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**. São Paulo: Elefante Editora, 2017.
- FONSECA, L. Transições à entrada do século XXI. Percursos e biografias escolares de jovens ciganas e payas. *Em: Educação, Sociedade e Culturas*. [s.l.: s.n.]. p. 51–72.
- FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- \_\_\_\_. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France**. Tradução: Sampaio, Laura Fraga de Almeida. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- \_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**. Tradução: Galvão, Maria Ermantina de Almeida P. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- FRASER, N. **Fortunes of feminism**. London; New York: Verso, 2013.
- FRIEDMAN, E. J. Gendering the agenda: the impact of the Transnational women's rights movement at the UN conferences of the 1990s. **Women's Studies International Forum**, v. 26, n. 4, p. 313–331, 2003.
- G1 CE. **Empresário que passou a mão em partes íntimas de nutricionista é indiciado por importunação sexual**. Notícia. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/03/22/empresario-que-passou-a-mao-em-partes-intimas-de-nutricionista-e-indiciado-por-importunacao-sexual.ghtml>>. Acesso em: 28 out. 2025.
- GALO FEMININO. **Post no X (ex-Twitter) da conta @GaloFFeminino**. Redes sociais. Disponível em: <<https://x.com/GaloFFeminino/status/1779204126653431969>>. Acesso em: 28 out. 2025.
- GREGORI, M. F. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra; Anpocs, 1993.
- HOOKE, BELL. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. eBook Kindle. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- JULIOTTI, C. **Jogadoras protestam contra técnico do Santos após denúncias de assédio**. Notícia. Disponível em: <<https://esportes.r7.com/prisma/gol-delas/jogadoras-protestam-contratecnico-do-santos-apos-denuncias-de-assedio-12042024/>>. Acesso em: 28 out. 2025.
- KECK, MARGARET. E.; SIKKINK, K. **Activists beyond borders**. 3. ed. ed. Nova York: Cornell University Press, 2014.
- LE BRETON, D. **Desaparecer de si: uma tentação contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2018.

LOWENKRON, L. Consentimento e vulnerabilidade: alguns cruzamentos entre o abuso sexual infantil e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. **Cadernos Pagu**, v. 45, p. 225–258, 2015.

MARTINS, I. P. M. **Violência doméstica contra a mulher: antes e depois de 2006**. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/psicologia/violencia-domestica-contra-a-mulher-antes-e-depois-de-2006/57033>>. Acesso em: 25 out. 2019.

MORAES, A. F.; SORJ, B. (EDS.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

MORAIS, Y. **Entre ursos e homens**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/entre-ursos-e-homens/>>.

NANCY, J.-L. Image et violence. **Le Portique. Revue de Philosophie et de Sciences Humaines**, n. 6, p. 1–11, 2000.

PERROT, M. **Minha história das mulheres**. Tradução: Correa, Ângela M. S. São Paulo: Contexto, 2007.

PINO, A. Prefácio: violência, racionalidade e ordem social. Em: MEDEIROS, S. D. (Ed.). **Sinais dos tempos: marcas da violência em diferentes modos de linguagem da criança**. Campinas: Autores Associados, 2002.

RANCIÈRE, J. **O espectador emancipado**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

REDAÇÃO DO GE. **América-MG x Atlético-MG: partida acaba com confusão entre jogadores e arbitragem; vídeo**. Notícia. Disponível em: <<https://ge.globo.com/mg/futebol/noticia/2024/03/17/america-mg-x-atletico-mg-jogo-termina-com-confusao-entre-americanos-e-arbitragem-video.ghtml>>. Acesso em: 28 out. 2025.

REDAÇÃO JOGADA10, T. **Jogadoras do Corinthians fazem protesto no jogo com o Santos. Entenda**. Notícia. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/nos/jogadoras-do-corinthians-fazem-protesto-no-jogo-com-o-santos-entenda,48de4f082293f8377f51dd62e5649385kng75q1c.html>>. Acesso em: 28 out. 2025.

REVEL, J. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

SANTIAGO NAZARIAN, N. **Solo és mãe gentil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

SPORTV. **Clubes participam de ação que combate a violência contra a mulher**. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/12994623/>>. Acesso em: 19 mai. 2024.

TIBURRI, M. **Como conversar com um facista**. 6. ed. ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.

VIANNA, A. Violência, Estado e gênero: entre corpos e corpus entrecruzados. Em: SOUZA LIMA, A. C. DE; GARCIA-ACOSTA, V. (Eds.). **Margens da violência: subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro**. Brasília: ABA, 2014. p. 209–237.

WALBY, S. **Theorizing patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

\_\_\_\_. Cidadania e transformações de gênero. Em: TATAU, G.; SILVEIRA, M. L. (Eds.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 169–182.

WOLFF, C. S.; POSSAS, L. M. V. Escrevendo a história no feminino. **Revista Estudos Feministas**, v. 13, n. 3, p. 585, 2005.

ZUBOFF, 2020 MISSING. Zuboff, 2020 MISSING. [s.d.].

## Declaração de Disponibilidade de Dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.